

A SEDUC processará a liberação dos recursos financeiros em 04 (Quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) cada.
FONTE DE RECURSO: Convênio FNDE nº 822005/2003 FNDE/MEC
VIGÊNCIA: 31/08/2.005
DATA DA ASSINATURA: 08/Junho/2.005
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.
 RAIMUNDO N. MARREIROS MOREIRA – Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 217/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 217/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESU–PI, C.N.P.J. Nº 06.554.356/0001-53.
OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a Manutenção do Transporte Escolar para 470 (Quatrocentos e Setenta) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Bom Jesus– PI, para escolas localizadas na sede do mesmo, com recursos oriundos do FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
 O valor do presente Convênio é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
 A SEDUC processará a liberação dos recursos em 05 (cinco) parcelas iguais no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) cada
FONTE DE RECURSO: FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
VIGÊNCIA: 31/12/2.005
DATA DA ASSINATURA: 02/ agosto/ 2.005
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.
 ALCINDO PIAULINO BENVINDO ROSAL – Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 220/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 220/2005, celebrado entre a SEDUC e a Secretaria de Administração do Estado do Piauí, localizada nesta Capital.
OBJETIVO: O presente CONVÊNIO tem como objetivo proporcionar assistência técnico-pedagógica e administrativo no desenvolvimento de atividades educacionais para jovens e adultos Servidores do Estado do Piauí, neste ato representados pela SEAD, que não tenham concluído a escolarização de primeiro e segundo segmento do Ensino Fundamental através do processo de avaliação de aprendizagem em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e Cultura nesta Capital.
I- Da 1ª CONVENIENTE/PROPONENTE: SEAD
 a) Assegurar espaço físico adequado para a instalação dos cursos;
 b) Adotar as providências necessárias no sentido de desenvolver todas as atividades programadas;
 c) Encaminhar, no início de cada semestre letivo, conforme cronograma de ações constante no Plano Anual de Trabalho, a relação de pré-matrícula de alunos, indicando a etapa e o turno de funcionamento dos cursos;
 d) Manter o Centro de Educação de Jovens e Adultos Profª. Maria Rodrigues das Mercedes, na qual os alunos estão matriculados, devidamente informado do rendimento, freqüência e desempenho escolar das turmas em funcionamento;
 e) Elaborar, em conjunto com a Gerência de Educação de Jovens e Adultos da Unidade de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade da SEDUC, o Plano de Trabalho Anual a ser apresentado à SEDUC;
 f) Apresentar à SEDUC relatório das atividades programadas e executadas;
 g) Supervisionar através da Escola do Governo, o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relativas à execução do objeto deste convênio.
II- Da 2ª CONVENIENTE/CONCEDENTE: SEDUC
 a) Assegurar a matrícula e certificação dos servidores do Estado, representados pela SEAD, no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Profª. Maria Rodrigues das Mercedes;
 b) Prestar assistência técnico-pedagógica e administrativa, por meio da Unidade de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e Gerência de Educação de Jovens e Adultos;
 c) Assegurar a certificação aos concluintes ao término do curso através do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Profª. Maria Rodrigues das Mercedes;
 d) Fornecer material didático-pedagógico dentro de sua disponibilidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho Anual;
 e) Mediante o encaminhamento da SEAD da relação de pré-matrícula de alunos, indicando a etapa e o turno de funcionamento, disponibilizar o número de docentes, pertencentes ao quadro efetivo da Rede Estadual de Ensino e com formação adequada, necessários para compor o quadro de pessoal docente apto a ministrar as aulas dos cursos de Educação de Jovens e Adultos.
DATA DA ASSINATURA: 11/ Agosto / 2.005
SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C B MEDEIROS - Sec da Educação.
 MARIA REGINA DE SOUSA – Séc. de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 112/2005

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a Secretaria da Educação e Cultura do Estado Piauí e a Sociedade de Educação e Caridade, localizada nesta Capital, CNPJ Nº 60.833.806/0024-45.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR a Cláusula Quarta – Do Valor, do Convênio nº 112/2005, que tem por objeto a Cooperação Técnica Financeira - pedagógico entre a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí e a Sociedade de Educação e Caridade localizada nesta Capital que visa a parceria para a Manutenção dos Serviços Educacionais de 08 (oito) professores em regime de 20 e 40 horas e fornecimento de material didático pedagógico para atender a 126 (cento e vinte e seis) alunos do Ensino Fundamental do “Colégio Jesus de Nazaré”, que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO
 Fica Corrigido na Cláusula Quarta, do Convênio Nº 112/2005, onde se ler, R\$ 29.760,00, leia-se R\$ 23.760,00 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta Reais) assim como no Plano de Trabalho, componente do citado convênio.
 As demais Cláusulas do Convênio original permanecem inalteradas.
VIGÊNCIA: 31/01/2006
Data da Assinatura: 08/08/2005
SIGNATÁRIOS: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. de Educação
 Ir. JUSSARA DIAS - Diretora

P.P. 16151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/05

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA TECNOPOÇOS LTDA. **OBJETO:** Construção de Poço Tubular na sede do município de Vera Mendes(PI). **VALOR:** R\$ 31.547,30 (trinta um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Convênio Nº 10/2000-KfW/MS/SESAPI. **VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/05. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde em Exercício, EMPRESA TECNOPOÇOS LTDA - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/05

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA SINERGIA AMBIENTAL LTDA. **OBJETO:** Elaboração de estudo de impacto ambiental na localidade de São Miguel, município de São João da Varjota(PI). **VALOR:** R\$ 8.500,00(oito mil e quinhentos reais). **FONTE DE RECURSOS:** Convênio Nº 010/00-KfW/MS/SESAPI. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/05. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde em Exercício, EMPRESA SINERGIA AMBIENTAL LTDA - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/05

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA NESSA CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Elaboração de estudo de impacto ambiental na sede do município de Tanque e na sede do município de Santa Cruz dos Milagres. **VALOR:** R\$ 21.008,00 (vinte e um mil, e oito reais). **FONTE DE RECURSOS:** Convênio Nº 010/00-KfW/MS/SESAPI. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/05. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde em Exercício, EMPRESA NESSA CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/05

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA MC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.. **OBJETO:** Construção de Sistema de Abastecimento de Água e Fossas Sépticas, na localidade de Malhada Vermelha município de Francinópolis(PI). **VALOR:** R\$ 665.064,49(seiscentos e sessenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e nove centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Convênio Nº 010/00-KfW/MS/SESAPI. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/05. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde em Exercício, EMPRESA MC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. - Contratada.

P.P. 16150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1907/2005
 Contrato nº 083/2005
 Objeto: aquisição de 02(duas) Câmeras de vídeo profissionais
 Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social
 Contratada: U S Import Comércio e Representações Ltda

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 24 de agosto de 2005.

Maria Elemir de Carvalho Gonçalves
 Presidente da CPL/CCOM

P.P. 16149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato para Publicação**Contrato Nº 44/2005 – Processo nº 30.000.2839/05**

Espécie: Contrato Nº 44/2005 celebrado entre a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Distribuidora Pimentel, obedecendo aos termos do Sistema de Registro de Preços, liberação 901/2005-CEL/SEAD e extratos de publicações parciais XLV(publicado no D.O.E. nº 160, de 25.08.2004, fl.04/05).
Objeto: Fornecimento de Gêneros Perecíveis (Carnes).
Valor: R\$ 6.360,00 (seis Mil, trezentos e sessenta reais).
Pagamento: Será liquidado até 05(cinco) dias, após apresentação da Nota Fiscal.
Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 03/08/2005
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias/Secretária SASC
 Samuel Castelo Branco Torres/Distribuidora Pimentel

P.P. 16153